



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3074 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUINTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3074/2025-[01] - Data 13/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 115/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente e equipamentos para estruturação do espaço da Brinquedoteca para atendimento às crianças de 0 a 6 anos – primeira infância e suas famílias.

VALIDADE: De 13/11/2025 a 13/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.005.178/0001-11, com endereço à Rua Laurindo de Brito, nº 592 – Alto da Lapa, na cidade de São Paulo – SP.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1		1,000	UN	1.869,97	1.869,97

Playground 3 em 1 colorido - Escorrega + Balanço + Basquete
- O Playground 3x1 possui balanço, escorregador e cesta de basquete combinados em um único brinquedo, podem ser usados separadamente ou simultaneamente.
Características Modelo: 3X1
Material: Plástico / Idade recomendada: A partir de 1 ano. Uso: Interno ou externo (não deixar exposto ao tempo por longos períodos)/ Peso máximo suportado: 30 Kg
Dimensões do produto (cm): A 127 X L 180 X C 158 / Medidas (CxLxA): 1,58m x 1,80m x 1,27m Peso suportado 30 Kg / Idade Recomendada: a partir de 1 ano

2	Cama Elástica 3,05M Colorida - Estrutura em aço zincado 38,10 mm Sistema de impulsão: 64 molas de 18 cm / Sistema de montagem por encaixe / Acompanha escada de ferro com 2 degraus Capacidade de peso: 135kg Medidas Diâmetro da cama elástica: 3,05M Altura do chão até a lona de salto: 68 cm / Peso da estrutura: 32,1kg Peso da embalagem com a cama elástica: 54kg	1,000	UN	1.664,90	1.664,90
3	Piscina de Bolinhas 1.50 x 1.50 com 1000 bolinhas - Completa com toldo, rede de proteção e portinha / Estrutura em ferro e pintura eletrostática revestida em espuma e lona. / Uso coletivo Acompanha: 1000 bolinhas super resistentes com acompanhamento do fundo / Idade sugerida: 1 a 9 anos	1,000	UN	874,77	874,77
10		2,000	UN	644,30	1.288,60

Organizador de brinquedos e Livros para quarto infantil - Em Madeira Branca - Móvel com estrutura 100% MDF, laminado e bordas em PVC. Possui espessura de 18mm

MEDIDAS
 Largura: 120 cm
 Altura: 110 cm
 Profundidade: 35 cm
 Altura 0,83 m
 Comprimento 1,08 m
 Profundidade 0,335 m

11	Nicho Organizador com Rodízios - Especificações:	2,000	UN	742,68	1.485,36
-	4 Rodízios inclusos;				
-	Estrutura em MDP de 15 mm;				
-	Frente gaveta em MDF de 15 mm;				
-	Gavetas com impressão UV fosco;				
-	Gavetas com fitas de feltro para não riscar o produto;				
-	Frente de gavetas com acabamento de bordas em Pintura PU;				
-	Comporta vários objetos;				
-	Acompanha manual e todos os acessórios para montagem.				
-	Kit Gavetas Color e Branco				
-	Preto / Branco				
	Acabamento:				
-	Pintura U.V. (Ultravioleta) -				
	Dimensões do Nicho Organizador:				
-	Altura: 83 cm				
-	Largura: 108 cm				
-	Profundidade: 33,5 cm				
	Dimensões das Gavetas:				
-	Altura: 32,8 cm				
-	Largura: 23,2 cm				
-	Profundidade: 30,8 cm				
	Peso do Produto: 49,180 KG				

14		3,000	UN	399,13	1.197,39
----	--	-------	----	--------	----------

Biombo ripado transversal 5 folhas c/ 10 pezinhos - dimensões:
 Altura: 175 cm / 1,75 mt.
 Largura esticado: 250 cm / 2,5 mts.
 Largura Articulado: Aproximadamente 230 cm / 2,30 mt a depender da forma de uso, se mais fechado ou mais esticado, conforme desejado pelo cliente.
 Peso do Produto: Aproximadamente 25 kg.
 Quantidade de folhas: 5.
 Quantidade de Pezinhos: 10
 Acabamento: Não pintado
 Espessura: 2,8 mm exceto bordas laterais que tem 15 mm.
 Largura de cada folha: 50 cm.
 Tipo de modelo: O desenho é vazado, logo permite ver o ambiente de trás. Formado por frestas de 1 cm, as quais formam um vão e permitem a visibilidade. Material: Madeira de

Total: 8.380,99

Edição: 3074/2025-[02] - Data 13/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 116/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente e equipamentos para estruturação do espaço da Brinquedoteca para atendimento às crianças de 0 a 6 anos – primeira infância e suas famílias.

VALIDADE: De 13/11/2025 a 13/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: A PONTEE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.514.188/0001-05, com endereço à Rua Silveira Peixoto, nº 575 – Água Verde, na cidade de Curitiba – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
4	Escorregador Médio Infantil Rampa deslizante de 1,5 m de comprimento - Altura ajustável para atender às diferentes necessidades Ampla degraus / Fixação de mangueira para sprinkler de água Idade sugerida: 2 a 6 anos	2,000	UN	805,01	1.610,02
5	Gangorra Nhoca - Idade sugerida: 1 a 4 anos Dimensões (Larg x Alt x Prof): 28x57x83 cm / Peso: 4500g	2,000	UN	200,00	400,00
6	Gangorra Cavalinho Pocotó - ESPECIFICAÇÕES: - Recomendado a partir de 18 meses até 4 anos - Dimensões do produto (CLA): 66 x 30 x 44,5 cm - Assento anatômico, com apoio para as costas - Punhos grandes para que a criança possa ter maior segurança ao utilizar o brinquedo	2,000	UN	200,00	400,00

7	Gangorra Jacaré 2 lugares - Dimensões (LxAxP): 50x45x115 cm. Peso: 5000g Idade sugerida: 1 a 4 anos	2,000	UN	214,00	428,00
13	Teatro de Fantoques Madeira com cortina - Teatro de Fantoques - Madeira - Estrutura de 180 x 160 cm, com madeira na frente e MDF nas laterais (dobrável). Possui uma janela com cortina em TNT. Materiais diversos: madeira, tecido. Conteúdo da embalagem: 1 teatro para fantoches. Medidas do Teatro de Fantoques: 180cm altura x 160cm comprimento. Idade: recomendado para crianças acima de 3 anos.	1,000	UN	840,00	840,00
				Total:	3.678,02

Edição: 3074/2025-[03] - Data 13/11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 118/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente e equipamentos para estruturação do espaço da Brinquedoteca para atendimento às crianças de 0 a 6 anos – primeira infância e suas famílias.

VALIDADE: De 13/11/2025 a 13/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: TEIXEIRA OTO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.287.617/0001-11, com endereço à Avenida Paranaíba, nº 503 – Sala B, na cidade de Maringá.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
12	Personal Touch Monitor com Wireless, Screen Casting, - Alto-falantes de áudio, Remote, APPs, Edição de arquivos, chamada de vídeo, console central e sistema inteligente * Tamanho da tela: 32 Polegadas	1,000	UN	2.390,00	2.390,00

* Proporção de tela: 16:9
 * Descrição da superfície da tela: Brilhante
 * Tempo de resposta: 5 Milliseconds
 * CPU de seis núcleos 8 + 128GB, novo sistema Android 12, equipado com Wi-Fi de banda dupla, Bluetooth 5.0, menor consumo de energia, maior velocidade, interface interativa amigável desenvolvida independentemente, download gratuito e instalação de aplicativos; Tela original LG, qualidade de imagem high-end; Incell Ten Point Touch, contagem de cores de 16,7M, gama 100% sRGB.
 Tela Proporção de aspecto 16:9
 Descrição da superfície da tela Brilhante
 Tipo de tela LCD
 Tecnologia da tela LCD
 Ângulo de visão 85 Degrees
 Brilho da imagem 250 cd/m²
 Tem tela colorida Sim
 Componentes incluídos Pilhas, TV, controle remoto
 Altura do produto 150,9 centímetros
 Medidas
 Tamanho da tela 32 Polegadas
 Peso do item 21 Quilogramas
 Resolução da Tela
 Resolução 4K, FHD 1080p
 Resolução nativa 1920x1080
 Potência: Consumo de energia 5 Watt
 Voltagem 110 Volts
 É alimentado por energia elétrica? Sim
 Desempenho
 Tempo de resposta 5 Milliseconds
 Contagem de processadores 6
 Conectividade / Tecnologia de conectividade HDMI
 Interface de hardware USB
 Portas: Total de portas HDMI 1 / Total de portas USB 3 / Total de portas de saída de vídeo: 1

Total: 2.390,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2025**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2025**

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente e equipamentos para estruturação do espaço da Brinquedoteca para atendimento às crianças de 0 a 6 anos – primeira infância e suas famílias.

VALIDADE: De 13/11/2025 a 13/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: B. K. TATEISHI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 58.776.870/0001-37, com endereço à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 325 – Andar 1 – Jardim Tropical, na cidade de Dourados – MS.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.		Valor	Valor Total
15	Tablet, especificação técnica mínima do equipamento: Tela Fi (padrão 802.11ac ou superior) e suporte a redes móveis com conexão mínima 4G LTE; Entrada para cartão SIM (Standard, Micro ou Nano); GPS assistido (AGPS) nativo; Câmera traseira com resolução mínima de 8 MP; Câmera frontal com resolução mínima de 8 MP; Leitor de arquivos PDF nativo ou compatível via aplicativo gratuito amplamente utilizado; Teclado virtual QWERTY; Bateria interna com autonomia mínima de 8 horas de uso contínuo; Compatibilidade com caneta touch (stylus) desenvolvida pelo mesmo fabricante do tablet ou homologada oficialmente; Inclusão de capa protetora com teclado físico (QWERTY) fabricada pelo fabricante do tablet ou homologada oficialmente; Homologação pela ANATEL e assistência técnica no Brasil. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO Os equipamentos deverão ser entregues com todos os acessórios descritos: carregador, caneta touch, capa com teclado e manual de usuário em português; deverão ser fornecidos com nota fiscal, certificado de garantia do fabricante e comprovante de homologação ANATEL; Garantia mínima de 12 meses, com assistência autorizada em todo o território nacional. EXIGÊNCIAS PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES A licitante deverá apresentar documento técnico (datasheet ou manual oficial) do fabricante que comprove o atendimento às especificações; será exigida declaração de assistência técnica autorizada em ao menos uma capital brasileira; apresentar cópia do certificado ANATEL ou comprovante de homologação com número de registro.	2,000	UN	1.080,00	2.160,00
Total:				2.160,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente e equipamentos para estruturação do espaço da Brinquedoteca para atendimento às crianças de 0 a 6 anos – primeira infância e suas famílias.

VALIDADE: De 13/11/2025 a 13/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: F & K BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.607.431/0001-51, com endereço à PC Comendador Germano Roriz, nº 175 – Qd F32 Lt 15 Sala 07 – Setor Sul, na cidade de Goiânia – GO.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.		Valor	Valor Total
16	Impressora Multifuncional. - Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto/ Conectividade: USB, Wi-Fi/ Tecnologia de impressão: Jato de tinta /Características especiais: Auto-duplex /Cor: Preto / Nome do modelo: Ecotank L3250 / Saída da impressora: Colorido / Velocidade máxima de impressão (cor): 15 ppm /Velocidade máxima de impressão monocromática: 33 ppm / Peso do produto: 3,9 Quilogramas / USB 2.0, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n, Wi-Fi Direct	1,000	UN	1.172,11	1.172,11
				Total:	1.172,11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2025

REF.: Pregão Eletrônico nº. 39/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: SA ENGENHARIA & CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.209.879/0001-17, com sede na Rua dos Expedicionários, nº 323 – Vila Seugling, na cidade de Cornélio Procopio - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e higienização de aparelhos de ar condicionado.

VALOR: R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **13/11/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/11/2025.

DECRETO Nº 089/2025

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos das contratações diretas — por dispensa e inexigibilidade de licitação — no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos das contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), garantindo padronização, transparência e controle administrativo;

DECRETA:

Art. 1º – Do Objeto

Este Decreto estabelece os procedimentos e requisitos mínimos que deverão ser observados nos processos de **contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação**, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º – Das Hipóteses de Contratação Direta

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

As contratações diretas somente poderão ocorrer nas hipóteses previstas nos arts. **74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, devendo o processo administrativo conter:

- I – a **caracterização da situação** que autoriza a dispensa ou inexigibilidade;
- II – o **fundamento legal** aplicável;
- III – a **razão da escolha do fornecedor ou prestador**;
- IV – a justificativa do preço adotado.

Art. 3º – Da Justificativa da Contratação Direta

A autoridade responsável deverá elaborar ****justificativa formal****, contendo:

- I – descrição da necessidade da contratação;
- II – motivação e enquadramento legal da hipótese de dispensa ou inexigibilidade;
- III – análise da adequação e oportunidade da contratação;
- IV – demonstração da escolha do fornecedor ou executante, com base em critérios técnicos, econômicos ou de exclusividade.

Art. 4º – Da Estimativa de Preços

I – Todo processo de contratação direta deverá conter **estimativa de preços**, obtida por pesquisa de mercado ou consulta a bases públicas, como:

- a) **Painel de Preços do Governo Federal**;
- b) **Banco de Preços**;
- c) **Catálogo de Materiais e Serviços** – CATMAT/CATSER;
- d) Propostas formais de fornecedores;
- e) **Contratações similares anteriores**.

II – Na hipótese de **fornecedor exclusivo**, a justificativa deverá demonstrar a impossibilidade de competição.

Art. 5º – Da Análise Jurídica

Antes da contratação, o processo deverá ser **submetido à análise e parecer jurídico prévio**, emitido pela **Assessoria Jurídica Municipal**, que verificará:

- I – a regularidade formal do processo;
- II – o enquadramento legal da hipótese de dispensa ou inexigibilidade;
- III – a conformidade dos documentos exigidos;
- IV – a adequação do instrumento contratual.

Art. 6º – Da Documentação Mínima

Cada processo de contratação direta deverá conter, no mínimo:

- I – Termo de Referência, Projeto Básico ou documento equivalente;
- II – Justificativa da contratação direta;

- III – Estimativa de preços ou pesquisa de mercado;
- IV – Proposta do fornecedor ou prestador de serviço;
- V – Declaração de regularidade fiscal e trabalhista;
- VI – Certidões de inexistência de débitos exigidas pela legislação;
- VII – Parecer jurídico;
- VIII – Documento de autorização e ratificação da autoridade competente.

Art. 7º – Da Formalização da Contratação

I – As contratações diretas deverão ser formalizadas mediante:

- a) **contrato administrativo**, quando o valor ou objeto assim exigir;
- b) **ordem de fornecimento ou de serviço**, nos casos de menor vulto;
- c) **nota de empenho**, quando suficiente à execução do objeto.

II – A formalização deverá observar os limites e formas previstos na Lei nº 14.133/2021 e normas complementares municipais.

Art. 8º – Da Publicação e Transparência

Todos os processos de contratação direta deverão ser ****publicados integralmente no Portal da Transparência Municipal****, contendo os seguintes documentos:

- I – Justificativa e fundamento legal;
- II – Pesquisa de preços;
- III – Proposta ou orçamento do fornecedor;
- IV – Parecer jurídico;
- V – Termo de ratificação e instrumento contratual.

Art. 9º – Da Fiscalização e Controle

A **Controladoria Interna Municipal** acompanhará e fiscalizará os processos de contratação direta, emitindo ****relatórios de conformidade**** e podendo propor recomendações de melhoria aos setores competentes.

Art. 10 – Disposições Complementares

I – A **Secretaria Municipal de Administração** poderá editar modelos padronizados de formulários e minutas de documentos (checklists, termos, relatórios etc.), visando uniformizar os procedimentos.

II – Este Decreto complementa os **Decretos Municipais nº 13/2023 e nº 64/2024**, que tratam do planejamento das contratações e do Plano de Contratações Anual (PCA).

Art. 11 – Vigência

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de Novembro de 2025

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 3074/2025-[08] - Data 13/11/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 3091/2025

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)

Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR A SENHORA SILVANA SAMPAIO DOS SANTOS E ACOMPANHANTE PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO DIA 12/11/2025

Data do Pagamento: 13/11/2025

Nº do Pagamento: 4510/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Edição: 3074/2025-[09] - Data 13/11/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 3092/2025

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROBISON MARTINS COELHO

Cargo: AJUDANTE GERAL

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)

Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO AJUDANTE GERAL ROBISON MARTINS COELHO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR OS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS GOMES PARA O SHOPPING BOULEVARD, NO DIA 10/11/25.

Data do Pagamento: 13/11/2025

Nº do Pagamento: 4492/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 3093/2025

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ROBISON MARTINS COELHO**

Cargo: **AJUDANTE GERAL**

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)

Destino: **CIDADE DE LONDRINA-PR**

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO AJUDANTE GERAL ROBISON MARTINS COELHO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR OS ALUNOS DO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER PARA O SHOPPING CATUAÍ, NO DIA 07/11/25

Data do Pagamento: **13/11/2025**

N° do Pagamento: 4491/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

PORTARIA N.º 154/2025

NOMEIA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que estabelece normas sobre o tratamento de dados pessoais e dispõe sobre a necessidade de designação de um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);

Considerando a importância de assegurar a conformidade da Administração Pública Municipal com os princípios da proteção de dados pessoais e da transparência na gestão da informação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o **Sr. Cristiano de Almeida**, Secretário Municipal de Administração, como **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2 – Compete ao Encarregado (DPO):

- I – receber reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar medidas cabíveis;

III – orientar os servidores e colaboradores da Prefeitura quanto às práticas de proteção de dados pessoais;

IV – executar as demais atribuições determinadas pela legislação e por atos normativos complementares.

Art. 3º – O canal oficial de contato com o Encarregado (DPO) será disponibilizado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, na seção referente à **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**, contendo endereço eletrônico institucional para comunicação direta com o encarregado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 14 de Novembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 3074/2025-|12| - Data 14/11/2025

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB Nº 004/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a **alteração do** Plano de Trabalho II referente à Deliberação nº 013/CEDCA/PR, que trata da aplicação de recursos no valor global de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Bárbara – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº566**, de 03 de maio de 2011, e suas alterações posteriores, Leis Municipais nº 710, de 20 de Janeiro de 2014; nº 714, de 01 de abril de 2015; e nº 813, de 26 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 013/CEDCA/PR, que aprovou o repasse de recursos no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) ao Município de Nova Santa Bárbara/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e replanejamento das ações inicialmente previstas, visando à melhor utilização dos recursos em benefício das crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovada pelo colegiado do CMDCA, referente à alteração de um dos projetos contemplados;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **alteração de destinação de recursos** prevista em um dos projetos anteriormente aprovados, substituindo a **aquisição de um veículo** pela **execução do Projeto “Natal Solidário, Natal de Luz”**, destinado à **aquisição de brinquedos e locação do parque infantil**, dentro das ações comemorativas natalinas voltadas às crianças e adolescentes do município.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais ações e projetos vinculados à Deliberação nº 013/CEDCA/PR, mantendo-se o valor global de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Substituição do PROJETO II

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município: Nova Santa Bárbara/PR		CNPJ: 96.561.080/0001-60
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes 296		CEP: 86.250-017
Telefone: 043 32668100		E-mail institucional: asocialnsb@gmail.com
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente: Sylmara Ap. Bontorim Valério		
Telefone (43) 991974265	Celular (43) 991974265	E-mail sylbontorim@gmail.com

1. NOME DO PROGRAMA/SERVIÇO:

Projeto: “Natal Solidário, Natal de Luz”

Eixo IV – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, conforme Deliberação nº 013/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

2. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO:

No centro da Cidade - Praça Central.

3. DIAGNÓSTICO

O município de Nova Santa Bárbara possui uma população com aproximadamente 4.277 habitantes, segundo o IBGE, sendo cerca de mais de 800 crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos.

Grande parte das famílias encontra-se em situação de vulnerabilidade social, com renda de até dois salários mínimos e participação em programas de transferência de renda. O acesso a espaços de lazer e atividades culturais ainda é limitado, restringindo-se principalmente às praças públicas.

As atividades lúdicas e momentos de lazer das crianças e adolescentes do município são restritas às ofertadas pelas Escolas que oferecem ensino integral, sendo 100 % integral no município, e do serviço de convivência ofertadas pelo Cras, haja vista que somente as cidades maiores oferecem parques de diversões dentre outras opções de diversão e lazer às crianças e adolescentes, assim a maioria não tem condições financeiras para deslocamento e desfrute pelo valor. Neste sentido há uma grande carência por vivências lúdicas e momentos de socialização abertos à comunidade.

Durante o período natalino, essas limitações tornam-se mais visíveis, pois muitas famílias não têm condições de proporcionar presentes ou experiências festivas aos filhos.

Diante desse cenário, o Projeto “Natal de Luz” surgiu como uma ação inclusiva e comunitária, aberta a todas as crianças e adolescentes do município, sem restrição ao público do SCFV. O evento é realizado na praça central, buscando promover um dia de alegria, confraternização e solidariedade, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a garantia dos direitos à cultura, ao lazer e à convivência comunitária.

4. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O Projeto “Natal Solidário” está inserido no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e articulado com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A ação integra as estratégias de promoção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, previstas na Proteção Social Básica, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O projeto se alinha especialmente aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ampliando suas ações para toda a comunidade por meio de uma atividade coletiva e pública.

O evento tem caráter educativo, cultural e recreativo, promovendo a socialização e o acesso das crianças, adolescentes e famílias a atividades de lazer, arte e cultura em espaço aberto, reforçando o sentimento de pertencimento e valorizando o espaço público como lugar de convivência comunitária.

Por ser um gratuito, o “Natal de

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

evento aberto e Luz” busca atingir não

apenas o público já inserido nos programas da Assistência Social, mas todas as crianças e adolescentes do município, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social, reafirmando o princípio da universalidade de acesso aos direitos.

O projeto será desenvolvido de forma intersetorial, com apoio das áreas da Educação, Cultura e Esporte, e contará com a colaboração de voluntários, entidades locais e do comércio, fortalecendo o papel da comunidade na construção de uma rede de proteção social efetiva e participativa.

5. METODOLOGIA

A metodologia do Projeto “Natal de Luz” baseia-se em uma abordagem participativa, lúdica e intersetorial, com foco na promoção dos direitos da criança e do adolescente, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na valorização do espaço público como lugar de convivência e inclusão. A execução do projeto será organizada em três etapas principais: planejamento, execução e avaliação, conforme descrito a seguir:

5.1. Planejamento

Reuniões com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura e representantes do CMDCA para definição de cronograma, orçamento e responsabilidades;

5.1.1 Mobilização de parcerias com as escolas, comércio local, entidades religiosas, voluntários e secretarias municipais;

5.1.2. Licitação para aquisição de brinquedos e locação de Parque Infantil;

5.1.3. Planejamento logístico do evento (estrutura, segurança, decoração e alimentação)

5.2. Execução

Realização do evento “Natal de Luz” na praça central, com estrutura acessível e segura para o público infantil;

Desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, como:

- Parque de diversões gratuitos;
- Apresentações culturais, musicais e artísticas;
- Chegada simbólica do Papai Noel e entrega de brinquedos;
- Integração das famílias;

A presença dos profissionais da Assistência Social e voluntários garantirá a acolhida, organização e acompanhamento durante o evento;

Todo o ambiente será conduzido de forma pedagógica e afetiva, estimulando a socialização, o respeito, a empatia e a convivência entre as famílias.

5.3. Cronograma

Etapas	Período	Responsáveis
Planejamento e licitação	Novembro/2025	SMAS, CMDCA e PMNSB
Organização do espaço e logística	01 a 10 de dezembro/2025	Equipe SMAS
Realização do evento “Natal de Luz”	18 a 21 de dezembro/2025	Equipe SMAS, parceiros e voluntários
Avaliação e registro fotográfico	22 a 30 de dezembro/2025	CRAS e Coordenação SMAS

6 - PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, residentes no município de Nova Santa Bárbara, com participação aberta a toda comunidade, não restrita aos usuários do SCFV.

7 - OBJETIVOS

7.1 - Objetivo Geral

Promover um evento natalino comunitário que assegure o acesso de crianças e adolescentes a atividades de lazer, cultura e convivência, por meio da distribuição de brinquedos e da instalação de um parque infantil na praça central.

7.2 - Objetivos

- Garantir o direito ao lazer, à cultura e à convivência familiar e comunitária;
- Proporcionar um momento de alegria e integração a todas as crianças do município;
- Estimular valores de solidariedade, empatia e partilha;
- Envolver a comunidade, o comércio local e entidades parceiras em uma ação coletiva;
- Fortalecer vínculos entre as famílias e os serviços da rede socioassistencial.

8 - METAS DE ATENDIMENTO

Participação de cerca de 800 a 1000 crianças e adolescentes no evento;

Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Ampliação do acesso a atividades de lazer e convivência;

Sensibilização da comunidade quanto à importância da solidariedade e inclusão social;

Valorização da infância e fortalecimento dos direitos previstos no ECA e nas políticas públicas municipais.

9 - METODOLOGIA DE TRABALHO

9.1. Atividades Propostas

Evento “Natal de Luz” na praça central com:

- Distribuição de brinquedos;
- Chegada do Papai Noel;
- Locação de parque infantil;
- Pintura facial e recreação com monitores;
- Música, teatro e brincadeiras;
- Decoração natalina e ambientação festiva.

9.2. Cronograma de Atividade

Chegada do Papai Noel 16:00h	Dia 19/12
Entrega dos brinquedos 17:00h	Dia 19/12
Parque de Diversões 17:00h às 22:00h (18, 19 e 20) e (dia 21 das 15 às 20h)	Dias 18 a 21/12

9.3. Recursos Necessários (estimativa)

Item
Valor estimado (R\$)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Quantidade

Brinquedos para distribuir	1.200 unidades	Média 30.000,00
Locação de parque infantil incluso pipoca e algodão doce	2 dias	Média 70.000,00
Total estimado	—	100.000,00

(Valores aproximados e sujeitos a atualização conforme orçamento e processo de licitação.)

10. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Após o evento, será realizada uma avaliação qualitativa e quantitativa, considerando o número de participantes, registros fotográficos e observações da equipe técnica;

Serão coletados depoimentos e percepções das famílias e parceiros para aperfeiçoar futuras ações;

A equipe técnica elaborará um relatório final contendo a análise dos resultados, a execução dos recursos e a efetividade social do projeto.

A metodologia adota uma perspectiva educativa e inclusiva, valorizando a participação comunitária e o direito ao lazer e à cultura como instrumentos de desenvolvimento social e fortalecimento da cidadania.

11 - AVALIAÇÃO FINAL (ao término do projeto)

O Projeto “Natal de Luz” representa uma ação concreta de promoção dos direitos das crianças e adolescentes, articulando políticas públicas, comunidade e solidariedade.

Mais do que uma festa, trata-se de um momento de vivência cidadã, inclusão e esperança, reafirmando o compromisso da gestão municipal com uma infância protegida, participativa e feliz.

Elaboração: Sylmara Ap Bontorim Valério

Técnicos Responsáveis: Ana Paula Valério Gomes, Thainá de Oliveira Rocha, Amanda Brandão, Fiscais de contratos e setor jurídico.

Nova Santa Bárbara 20 de Outubro 2025.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://www.nsb.pr.gov.br/>.

Mizael Mateus Leite

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente

TERMO DE CANCELAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – PR, Sra. Daice Tosti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, torna público o **CANCELAMENTO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA** do objeto abaixo identificado, publicado no Diário Oficial do município de Nova Santa Bárbara – **Edição nº. 3032/2025**, de **15 de setembro de 2025**.

OBJETO:

	Item	Quant.
01	Cadeira de Escritório Giratória, tipo Presidente/Executiva, ergonômica, função relax, com apoio de braços tipo corsa, apoio lombar, espaldar alto, com encosto reclinável regulável, altura ajustável, banco acolchoado, estofada em couro ecológico, cor preta. Encosto: (L) 50cm x (A) 76cm; Altura máxima até o chão: 120cm; Altura mínima até o chão: 110cm; Assento: (P) 52cm x (L) 52cm; Altura máxima até o chão: 55cm; Altura mínima até o chão: 45cm; Braços: (C) 44cm x (L) 7cm; Altura máxima até o chão: 76cm; Altura mínima até o chão: 66cm; Base: Estrela com 70cm de diâmetro. Peso suportado 120kg.	05 unid.
02	Cadeira de Escritório Giratória, tipo Presidente/Executiva, ergonômica, função relax, com apoio de braços tipo corsa, apoio lombar, espaldar alto, com encosto reclinável regulável, altura ajustável, banco acolchoado, estofada em tecido, cor preta. Encosto: (L) 50cm x (A) 76cm; Altura máxima até o chão: 120cm; Altura mínima até o chão: 110cm; Assento: (P) 52cm x (L) 52cm; Altura máxima até o chão: 55cm; Altura mínima até o chão: 45cm; Braços: (C) 44cm x (L) 7cm; Altura máxima até o chão: 76cm; Altura mínima até o chão: 66cm; Base: Estrela com 70cm de diâmetro. Peso suportado 120kg.	01 unid.
03	Cadeira de escritório com base fixa, esteirinha, ergonômica, cor preta, com apoio de braços, apoio lombar fixo, preenchimento em espuma, com estofamento poliuretano/metal cromado, material da estrutura em metal, com acabamento da estrutura cromado, sendo 48 cm de largura, 114 cm de altura e 46 cm de profundidade. Altura mínima de 106 cm e máxima de 114 cm. Peso suportado 120kg.	06 unid.
04	Conjunto de mesa para escritório com suporte para CPU e nobreak. Mesa: tampo em MDF 25mm, base em painel de MDF, sem prateleira, 02 gavetas. Base tabaco ou preto, tampo bege, carvalho, amêndoa ou cinza. Medidas: largura 190cm, profundidade 70cm, altura 75cm. Suporte para CPU e nobreak com proteção lateral, com rodinhas. Medidas: largura 27cm, profundidade 46cm, altura 44cm. Da mesma cor da base da mesa.	01 unid.
05	Conjunto de mesa para escritório com suporte para CPU e nobreak. Mesa: tampo em MDF 25mm, base em painel de MDF, sem prateleira, 02 gavetas. Base tabaco ou preto, tampo bege, carvalho, amêndoa ou cinza. Medidas: largura 250cm, profundidade 70cm, altura 75cm. Suporte para CPU e nobreak com proteção lateral, com rodinhas. Medidas: largura 27cm, profundidade 46cm, altura 44cm. Da mesma cor da base da mesa.	01 unid.
06	Conjunto de mesa em L para escritório com suporte para CPU e nobreak. Mesa: tampo em MDF 25mm, base em painel de MDF, sem prateleira, 02 gavetas. Cor carvalho, peroba rosa, nogal, cedro ou freijó. Medidas: largura 170cm x 140cm, profundidade 70cm, altura 75cm. Suporte para CPU e nobreak com proteção lateral, com rodinhas. Medidas: largura 27cm, profundidade 46cm, altura 44cm. Da mesma cor da mesa.	01 unid.

A presente decisão
superveniência de
público, devidamente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

fundamenta-se na
razões de interesse
identificadas pela

Administração, que tornaram inconveniente e inoportuna a continuidade do procedimento de contratação direta, em observância ao disposto no art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e aos princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

Dessa forma, fica cancelada a manifestação de interesse anteriormente publicada, restando sem efeito todos os atos dela decorrentes.

Publique-se este Termo no Diário Oficial do município para que produza os efeitos legais.

Nova Santa Bárbara – PR, 12 de novembro de 2025.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do Samae

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>